

Mun. de M. D. Deodoro-AL  
MOVADO POR UNANIMIDADE  
105/11/25  
Presidente



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de M. Deodoro-AL  
RECEBIDO EM 05/11/25  
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 158 / 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO UM CALENDÁRIO DE SAÚDE MASCULINA QUE PROMOVA CHECK-UPS REGULARES E INCENTIVE OS HOMENS A CUIDAREM DA SAÚDE DURANTE TODO O ANO. NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

### JUSTIFICATIVA

O check-up básico masculino tem início a partir da juventude, com a realização de alguns exames preventivos. Isso porque, o diagnóstico precoce de problemas de saúde ajuda a prevenir o surgimento (ou o agravamento) de doenças como câncer, diabetes e hipertensão.

Quando há fatores de risco associados, como em indivíduos fumantes, alcoólatras, com sobrepeso, sedentários e/ou com antecedentes familiares, a rotina de acompanhamento médico preventivo deve começar o quanto antes.

Após os 50 anos de idade, recomenda-se fazer um check-up completo masculino, pois os exames preventivos se tornam ainda mais importantes. Afinal, com o envelhecimento há uma tendência ao aumento do colesterol, triglicérides e glicemia, assim como da incidência de doenças crônicas.

Dados do Ministério da Saúde constatam esse aumento da procura por ajuda médica ao longo de vida, indo de 0,48 consultas na faixa dos 20 anos para 4,72 dos 50 aos 59 anos. Isso prova a maior preocupação com a saúde por parte dos mais velhos.

Marechal Deodoro AL, 03 de Novembro de 2025.

(Assinatura)  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
**VEREADOR MARCELO MORINGA**



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

(82) 99176.7060